

COMUNICADO GERAL Nº 11/2017

Prezados Condôminos,

Comunicamos que foi feita uma denúncia junto ao Ministério do Trabalho na gestão anterior. No entanto somente agora recebemos a visita dos fiscais do trabalho que fizeram uma série de exigências (segue anexo), com o prazo de 10 dias para adequações. O prazo finaliza na próxima quinta-feira, dia 21/09. Já estamos providenciando projeto a ser executado no lote do condomínio (A-14 – Caixa D'água da rua B, altura da rua 3) para anexar à petição que nossa assessoria jurídica entregará ao MPT solicitando prorrogação de prazo para as adequações necessárias, visto que obras dessa natureza dificilmente são executadas no prazo determinado. Iremos solicitar a prorrogação para 90 dias para que possamos aprovar em assembleia, cuja data provável será no dia 01/10 (Domingo às 08:30h).

Por orientação jurídica, a administração irá cumprir todas as exigências que forem possíveis imediatamente. Por essa razão está sendo realizado a mínima intervenção para a máxima eficiência, como a separação da área de alimentação dos funcionários do local de vestiário. Portanto está sendo transferida o apoio da copa para o salão de festas, assim funcionará provisoriamente como refeitório aos funcionários e posteriormente já servirá de apoio do próprio salão, ou seja, será aproveitada integralmente. Assim apesar do vestiário ainda não atender à metragem exigida por funcionários, segundo à Norma 24 do MT, já minimizaremos paliativamente a irregularidade. Quanto aos EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) já foram providenciados, os banheiros, embora ainda compartilhados entre condôminos e funcionários já estão sendo revitalizados (rejuntamento completo) e devidamente higienizados (3 vezes ao dia).

Dessa forma acreditamos que além de oferecer mais qualidade (exigida por lei) ao nosso quadro de funcionários, evitamos assim multas geradas pelo descumprimento da notificação, fixadas geralmente para cada irregularidade descumprida.

Esperamos a compreensão de todos, e agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de setembro de 2017

Administração do Condomínio San Francisco II